

#### MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

#### ACTA N.º 2

Sessão Extraordinária Novembro

Sessão de 17/11/2017

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Joana Filipa Ramos Lopes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Raúl Ventura Martins, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Virgínia Maria Melo Matos, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga. 003

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão faltou o Vogal, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, Joana da Fonseca Valente.

Faltou nesta sessão o Vereador, João Francisco Carvalho de Sousa.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão e Rita Alexandra Monteiro Baptista, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Joaquim Albertino Simões Oliveira e Eduardo Gonçalo Silva Antunes.

O sucedâneo na lista de candidatura, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, pediu escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Antero Marques dos Santos, se fez substituir nesta sessão por Miguel António Costa da Silva.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

O Presidente da Mesa informou o plenário, que se encontrava presente o Coral de São Pedro de Aradas, que iriam neste início de trabalhos do mandato da Assembleia, interpretar o Hino Nacional. 002

Concluída a actuação do Coral, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os membros do Grupo.

Continuando, o Presidente da Mesa, deu nota da correspondência recebida e das actividades onde esteve presente em representação da Assembleia Municipal. Informando os Senhores deputados que o expediente se encontra disponível para consulta no serviço de apoio da Assembleia.005

De seguida leu a "Ordem-do-Dia" constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Novembro, cujos pontos se transcrevem.

- Ponto 1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2017/2021;
- Ponto 2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (de acordo com o artº 83º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro);
- Ponto 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para Delegado ao XXIII Congresso da ANMP;
- Ponto 4. Eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro;
- Ponto 5. Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Ponto 6. Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Ponto 7. Eleição do representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga;
- Ponto 8. Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 – Comissão Alargada IPCJ;
- Ponto 9. Designação de seis cidadãos de reconhecida idoneidade e representatividade social, para o Conselho Municipal de Segurança;
- Ponto 10. Designação de um representante do Município para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro.

#### PONTO 1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2017/2021.

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida usou da palavra o Presidente da Mesa<sub>006</sub> para fazer a apresentação da proposta de Regimento da Assembleia para o mandato 2017-2021.

#### Presidente da Mesa:007

"Muito boa-noite. Enquanto Presidente da Mesa, irei fazer uma apresentação muito sucinta sobre o contexto desta proposta e respectivas alterações.

Em primeiro lugar realçar que compete à Mesa, segundo o regimento no seu artigo sexto, a elaboração de um projecto de Regimento para a Assembleia. É certo que a Mesa poderia não o fazer, poderia entregar essa tarefa a um grupo de trabalho, mas a Mesa entendeu realizar esta sua primeira tarefa e elaborar esse mesmo projecto. Tomei a iniciativa de fazer uma auscultação prévia de todos os partidos através dos seus representantes. Fiz questão de manifestar a todos esses representantes que, para mim, todos os partidos nesta Assembleia têm a mesma dignidade, embora sejam distintos na sua representatividade. São dois conceitos igualmente importantes. De igual forma auscultámos personalidades que, pela sua experiência de anteriores Assembleias, pudessem também contribuir para a forma como esta Mesa entendeu depois apresentar a proposta de regimento que neste momento está em discussão. Também tivemos em conta a opinião pública e a opinião publicada. A Assembleia não pode ser insensível àquilo que se passa lá fora. Nós devemos refletir a sociedade em que vivemos, as suas tensões e formas de pensar. Tivemos também em conta esses mesmos debates tidos em diferentes momentos.

Linhas de força desta proposta. Antes de ir diretamente às alterações funcionais que são apresentadas eu queria relembrar os deveres da condição de um membro desta Assembleia, entre os quais a de observar, escrupulosamente, as normas legais aplicadas aos actos por si praticados ou pela Assembleia Municipal: cumprir e fazer cumprir as normas Constitucionais e legais relativas à defesa dos interesses e direitos os cidadãos no âmbito das competências da Assembleia; atuar com justiça e imparcialidade em matéria de persecução do interesse público, salvaguardando os interesses públicos do Estado e do Município; respeitar o fim público dos poderes em que nos encontramos investidos. Estas normas que estão inscritas na lei e no regimento são as traves mestras que devem nortear a nossa atuação e a nossa consciência enquanto deputados.

Sendo assim, qual foi, realmente, o sentido da proposta? Assumimos que o ponto de partida desta proposta foi o regimento em vigor nesta Assembleia. Não foi o regimento que esteve em vigor mandatos atrás, foi o regimento em vigor. Assumimos essa característica com todas as suas virtualidades mas também assumimos, e empenhámo-nos particularmente nisso, em detectar potenciais disfuncionalidades na sua aplicação que resultaram da experiência do mandato anterior. Essas disfuncionalidades foram identificadas em determinados níveis. Um deles, a promoção da participação do público. Facilitámos, embora isso seja muito discutível porque há assembleias que têm a participação do público no final, e tanto são socialistas como são sociais-democratas, não importa a côr, e colocámos a participação do público no início das sessões ordinárias. Garantimos tempos mínimos de intervenção e, simultaneamente, refletir a diferente representatividade das várias forças políticas, não deixando que nesta distribuição se afectasse um objetivo que já tinha sido conquistado e que é a eficácia dos trabalhos da Assembleia Municipal. Por outro lado, conseguiu-se também uma alteração que foi a de se conseguir tempos mais alargados de intervenção em matérias de especial complexidade, reconhecendo que justificariam um tempo maior. Gostaria de salientar as possibilidades do regimento, respondendo com isto a algumas das sugestões que entretanto recolhemos e que não puderam ser acolhidas por estarem condicionadas pela lei. Gostaria também de acrescentar que a interpretação do regimento deixa aqui uma margem de flexibilidade em função das circunstâncias. Não precisamos de olhar para um regimento como um texto de uma rigidez que não nos permita adaptá-lo a determinadas circunstâncias. Gostaria de mencionar algumas figuras regimentais como, por exemplo, as delegações, as comissões e grupos de trabalho que se mantêm, nomeadamente a comissão restrita que já

estava prevista no regimento em vigor e que, no nosso entendimento, deve ser particularmente activada sempre que necessário.

De resto, queria salientar que existem, hoje em dia, múltiplas formas de intervenção. Nós estamos num quadro formal de uma Assembleia Municipal, todo o espírito que levou à criação do quadro legal das Assembleias Municipais era num contexto de comunicação que nada tem a ver com o actual. Hoje em dia as possibilidades de comunicação são diversas e com a maior das eficácias, como toda a gente sabe. Portanto, não vamos cingir os direitos de participação democrática à participação nesta Assembleia.

Logo no início da nossa instalação eu dirigi aos Srs. Deputados a forma como pessoalmente entendo e vejo a Assembleia Municipal e remeteria os Srs. Deputados para essa mesma alocução, assim como para o texto que introduzi na página oficial da Assembleia Municipal."

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:009

"Boa-noite a todos. Apenas para duas notas. A primeira de saudação à Assembleia Municipal e desejar um bom mandato. Manifestar da minha parte e, seguramente, também de todos os Vereadores, falo em nome de todos, a nossa disponibilidade para a cooperação institucional normal. Seguramente que a palavra independência que o nosso Presidente acabou de usar é, seguramente, a palavra autonomia porque, nós Câmara, temos uma dependência enorme na Assembleia Municipal numa série de decisões que só com o voto da Assembleia Municipal é que elas se concretizam. É nesse respeito pela autonomia, pelas dinâmicas próprias, pelo quadro legal de cada um, pelo quadro político, mas dentro de uma cooperação muito intima apara que o somatório destes dois órgãos autárquicos é importantíssimo para fazermos coisas que é aquilo que nos move no exercício das funções autárquicas para o desenvolvimento do nosso Município e para a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Deixar uma saudação a todos, ao nosso Presidente, a toda a Mesa e aos colegas que connosco vão trabalhar, neste mandato, nesta Assembleia Municipal, fazendo esta nota de desejo de sucesso, felicidade, e que, obviamente, estejamos aqui para as interações em todas as matérias que, seguramente, vão ser muitas nesta nossas reuniões.

Uma segunda nota para também agradecer ao nosso Presidente as diligências que teve para comigo, nesta relação de cooperação entre a Câmara e a Assembleia Municipal, nesta matéria do Regimento, dado que a Câmara tem aqui um papel de intervenção também a Assembleia, no quadro específico daquilo que é essa cooperação. Isso é a primeira nota que cá estaremos para trabalhar em equipa, com um espírito construtivo, com todo o gosto e com toda a intensidade."

Inscreveram-se para intervir e usaram da palavra neste ponto da *ordem-do-dia* os seguintes vogais:

#### Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 010

"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. Exmos Vereadores. Todos os membros do Plenário.

O PAN reuniu com sua Exa. no âmbito desta matéria. Fizemo-lo com todo o gosto porque tínhamos muitas expectativas relativamente a este assunto. Tínhamos algumas preocupações que tivemos a oportunidade e o privilégio de as discutir consigo pessoalmente.

O documento é absolutamente fundamental para garantirmos aquilo que o Sr. Presidente no discurso de Tomada de Posse referiu e que é trazer cada vez mais pessoas para a discussão

política, para a participação cívica e política. Portanto, tínhamos bastantes expectativas daquilo que iria resultar este trabalho.

Fica alguma deceção relativamente à abrangência do resultado. Nós enunciámos uma série de medidas que considerámos prioritárias e imperativas para que ele se tornasse cada vez mais equilibrado. Tivemos alguma preocupação com o artigo vigésimo terceiro, desde há muito tempo. Ele foi parcialmente conseguido porque remete para o início das sessões a abertura de intervenção ao público mas ficou a meio caminho porque retira, na verdade, tempo de intervenção ao público uma vez que designa no início da primeira reunião de cada sessão. Portanto, objectivamente, retira tempo efetivo ao público deixando apenas a intervenção no início da primeira reunião a sessão. Nas reuniões subsequentes o público não poderá intervir nesse período.

Há um passo em frente, mas quer-nos parecer insuficiente, em virtude do peso que teve o seu discurso na tomada de posse e das expectativas que nós alimentámos no âmbito da preparação do mesmo.

Desejo a todos um belíssimo trabalho, um bom mandato a todos, construtivo e feliz. Vamos ao trabalho".

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 011

"Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Exmos Srs. Deputados e demais presentes. Antes de mais começava, em nome do Partido Comunista Português, por agradecer ao Sr. Presidente a possibilidade de acolher, de ouvir e de auscultar preocupações nossas na realização e na construção do rascunho desta proposta de Regimento da Assembleia Municipal. Nós partilhámos com o Sr. Presidente três preocupações que tínhamos.

A primeira prendia-se com a intervenção do público que, em nosso entender, deveria ser o primeiro a falar em cada assembleia, não só por uma questão de dar utilidade prática àquilo que aqui se dissesse e aqui se ouvisse mas também pela necessidade de valorizar, do ponto de vista simbólico, aquilo que é a intervenção dos munícipes, a voz directa, a voz popular, que deve ser privilegiada. A alteração que o Sr. Presidente introduziu foi, na nossa perspectiva, positiva.

A segunda preocupação que partilhámos com o Sr. Presidente, uma preocupação absolutamente central daquilo que deve ser a organização dos trabalhos e da dignificação do serviço dos deputados e dos partidos políticos dos quais são provenientes, prende-se com as intervenções e os tempos de intervenção. Para o Partido Comunista Português os deputados municipais não podem ter um regimento para uns e um regimento para outros; os deputados municipais devem ser todos iguais do primeiro ponto à última vírgula de todo o Regimento. Nesse sentido expressámos-lhe a nossa preocupação pelo facto de um deputado poder ter um tempo e outro deputado poder ter outro tempo. Em nosso entender isso não é justo. Aquilo que é justo é que quem tem mais deputados inscrever-se-á mais vezes, se assim o entender, e falará, por isso, muito mais tempo. Agora, um deputado ter um tempo e outro deputado, sentado exatamente ao lado, ter outro, no nosso entender, não faz qualquer sentido. Isso viola o princípio democrático de qualquer debate parlamentar que é o da paridade de armas. Nós não consideramos essa alteração positiva e que acaba por não ser uma alteração em relação ao regimento anterior. Se bem que notamos e valorizamos a preocupação em ter aumentado ligeiramente os tempos de intervenção dos partidos. Ainda assim parece-nos que do ponto de vista daquilo que é a ideia de Regimento deste articulado não é correta.

Mais, isto pode até provocar situações caricatas. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal na sua intervenção frisou, e estaremos todos de acordo, tempos mínimos de intervenção. Este regimento, conforme está, não assegura tempos mínimos de intervenção a grupos parlamentares que tenham mais que um deputado; não é o caso do PCP, infelizmente. Por exemplo, casos de grupos parlamentares que tenham mais que um deputado, numa situação

um bocado rara, poder-se-á dar a situação em que um deputado esgota todo o tempo do seu grupo impedindo outro deputado, tão digno perante esta câmara, de fazer uma intervenção. Logo por aí se percebe onde periga e até onde pode colidir com o bom funcionamento dos trabalhos e com a cordialidade do funcionamento dos trabalhos o Regimento que é apresentado. Esta é uma preocupação que nós temos.

Sr. Presidente da Assembleia aqui gostávamos de nos colocarmos de acordo mas pelos motivos que apresentámos, de facto, não estamos.

A última ideia que lhe colocámos, Sr. Presidente, tinha a ver com o tempo de recepção para estudo e análise dos documentos. De facto, quarenta e oito horas, conforme está previsto no artigo décimo oitavo, números dois e três, para grupos municipais como o PCP que não têm representação no Executivo, é manifestamente pouco. De facto, a vida das pessoas não se coaduna com «toma lá quarenta e oito horas e prepara uma sessão inteira da Assembleia Municipal». Segundo porque muitas vezes os documentos têm uma complexidade técnica que obriga a aconselhamento — o que em quarenta e oito horas não é fácil de obter.

Achamos que uma posição aqui tomada, ponderada, séria, que possa contribuir na sua estruturação para um debate mais rico, precisa de mais de quarenta e oito horas. Poder-se-á sempre dizer que se fará um esforço para pedir à Câmara Municipal que seja mais rápida a enviar os documentos — e isso até pode ser verdade. A verdade que há um limite mínimo legal de dois dias, mas o regimento poderia sempre estipular mais tempo, quatro, três, cinco dias. Nós entendemos que isso seria positivo para grupos parlamentares que não têm representação. Mais... Sr. Presidente das Assembleia Municipal, digo-lhe que é normal o site da Assembleia Municipal de Aveiro ter problemas; é normal os conteúdos, as actas das reuniões do Executivo Municipal chegarem tarde e a más horas ao site.

Quem não tem representação no Executivo não sabe, não tem acesso. Portanto isto é um facto absolutamente insofismável.

Da mesma forma que é preciso tomar-se muita atenção aos sucessivos problemas que o site da Câmara, nomeadamente ao espaço que a Assembleia Municipal tem, que teve no ano passado e que várias vezes o PCP aqui denunciou e que nos impossibilitou muitas vezes de termos a preparação que queríamos ter dos pontos.

Sei que o meu tempo terminou mas diria apenas que, o nosso empenhamento é total. Consideramos que o dever essencial da Assembleia Municipal é a fiscalização daquilo que é o trabalho da Câmara Municipal de Aveiro.

Pela parte do PCP não renunciaremos a nenhum dos nossos direitos e continuaremos a pensar que ainda assim é possível melhorar este Regimento."

#### Presidente da Mesa:012

"De referir um comentário muito rapidamente. A flexibilização que nos permite a interpretação do Regimento destina-se precisamente a coisas deste género. Obviamente que, estando destinado cinco minutos, ao deputado não é cortada a palavra (na minha interpretação) exatamente aos cinco minutos, mas acabará sempre o seu raciocínio – e por aí fora."

Vogal Virgínia Matos (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 013

"Boa-noite, Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Boa noite a todos os presentes.

O Bloco de Esquerda trouxe um documento de propostas de alteração ao Regimento que gostava de entregar à Mesa e ver distribuídas pelos líderes de bancada, se fosse possível. Assim facilitaria melhor o entendimento da intervenção.

Como não podíamos deixar de reconhecer a proposta de Regimento que é, agora, apresentada é uma melhoria em relação ao Regimento anterior, nomeadamente na questão da intervenção do público que volta para o início da sessão e na questão do alargamento ou

da majoração dos tempos para a discussão dos orçamentos, prestação de contas e planos territoriais, que eram propostas que o Bloco de Esquerda já tinha formulado e que apresentou ao Sr. Presidente quando foi à reunião. No entanto, não posso deixar de mencionar que estas propostas não são novidade, não foram descobertas agora em dois mil e dezassete. Estas alterações são propostas que já existiam anteriormente e que, quando foram apresentadas, em dois mil e treze, pelo Bloco de Esquerda, porque considerávamos haver prejuízo para a participação e para a democracia, eram, em nosso entender, condizentes e não foram aprovadas. Na nossa opinião, o facto destas medidas estarem a gora a serem apresentadas pela própria Mesa é o reconhecimento e o assumir o erro em que incorreram durante quatro anos com o regimento anterior.

Estamos num novo mandato e temos que olhar é para o futuro e temos que olhar para este regimento que agora nos é apresentado.

Na nossa opinião há vários pontos que necessitam de correção e daí a nossa apresentação da proposta de alterações. Antes de anunciá-las há um ponto em que nós discordamos em absoluto e que importa mencionar mas que não tem uma proposta concreta neste documento. Estamos a falar da distribuição dos tempos de intervenção e que achamos que é insatisfatória para os partidos que têm menos eleitos, como é o caso do Bloco de Esquerda; comparando com os tempos que estão disponibilizados tanto para os grupos parlamentares com mais eleitos, como para o próprio Presidente da Câmara. Não apresentamos uma proposta concreta para os tempos de intervenção porque consideramos que esta não deve ser uma proposta de um partido, deve ser um consenso entre todos os partidos com representação nesta Assembleia.

Em relação às nossas propostas em concreto vou tentar ser o mais breve possível, uma vez que já têm o documento.

No artigo dezoito, nós introduzimos um ponto, propomos a introdução de um ponto, um novo ponto quatro, em que os documentos relativos à ordem do dia para os trabalhos da sessão da Assembleia Municipal passam a estar disponibilizados abertos a todos, sem passwords, no site da Assembleia Municipal. Esta medida foi introduzida em dois mil e treze. Apesar de termos levado esta questão à reunião não vimos isso satisfeito e achamos que os argumentos não fazem sentido e não conseguimos perceber porque é que os documentos não podem estar acessíveis a todos os cidadãos que os pretendam consultar.

Na questão do artigo vigésimo terceiro, Período de Intervenção do Público, nós gostaríamos de introduzir um ponto cinco em que cada palavra é concedida a cada Grupo Municipal para prestar considerações sobre a intervenção do público ou prestar esclarecimentos solicitados. Para nós, em nome da democracia e da pluralidade deste órgão, todos os partidos devem ter direito a tecer qualquer comentário não só quando são interpolados pelo público. Uma vez que o Presidente da Câmara tem direito de intervenção no ponto da ordem de intervenção do público, pensamos que a palavra também deve ser concedida a todos os Grupos.

No artigo vigésimo sexto, Período da Ordem do Dia, propomos a introdução de um ponto quatro em que a intervenção dos membros da Assembleia seja feita de forma intercalada e não por grupo municipal ou partido. Pensamos que para bem da discussão e do debate na Assembleia Municipal os membros dos partidos não devem falar todos de forma seguida, deve ser intercalada a intervenção para assim poder haver maior possibilidade de debate.

Por último, no artigo quadragésimo quinto, este é um artigo novo e que tem a ver com a transmissão em vídeo que, para nós, continua a ser um ponto de ordem em termos de abertura e de tornar este órgão mais democrático. É a possibilidade de as pessoas poderem assistir a esta Assembleia através do registo de vídeo."

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:014

"Muito obrigado, Sr. Presidente. Permita-me que comece por cumprimentar a Mesa, o Executivo e também todos os colegas de bancada e que dirija particularmente uma palavra de especial apreço para os novos elementos que integram este mandato. Uma palavra também para o público e votos que formulo, e que a bancada do Partido Socialista formula, para que o mandato decorra no estrito interesse da Aveiro e dos aveirenses.

Posto isto e relativamente ao regimento apresentado gostaria de deixar uma primeira nota salientando que o PS congratula-se pelo facto de o mesmo ter acolhido, de uma forma genérica, tudo aquilo que o PS andou a defender durante a campanha eleitoral. Gostaria também de salientar que estes argumentos apresentados durante a campanha eleitoral já vêm de longa data porque fizemos, exatamente, o mesmo conjunto de propostas aquando da aprovação do regulamento que ainda se encontra em vigor. Esta é uma primeira nota de congratulação porque, de alguma maneira, o PS vê acolhidos os seus propósitos. Gostaria de destacar, em particular, dentro das nossas propostas aquela que faz transitar a intervenção do público do fim das sessões para o início das sessões ordinárias, visto que era nosso entendimento que o posicionamento da intervenção do público era manifestamente penoso e, por vezes, como foi facto consumado, arrastava-se a presença do público para várias sessões sem saberem exatamente quando poderiam intervir.

Não obstante esse facto, gostaria de deixar nota que o PS teria preferido a apresentação do regimento como resultado do trabalho desenvolvido dentro de uma comissão, o que certamente teria permitido que a discussão sobre o mesmo fosse de forma mais aprofundada e mais concreta, não menosprezando o facto de o Sr. Presidente ter acolhido todos os partidos no sentido de ouvir as suas opiniões. Por esse facto entendemos também que devemos apresentar propostas de alteração ao regimento que se consubstanciam, essencialmente, em duas questões que gostaríamos de ver melhoradas.

A primeira prende-se com a passagem da intervenção dos cidadãos também para o início das sessões extraordinárias, não se ficando a alteração apenas pelas sessões ordinárias.

Por outro lado, apresentamos uma proposta que é ligeiramente diferente daquela que é apresentada no que respeita à duplicação dos tempos de intervenção dos deputados. A duplicação dos tempos aqui proposta é feita sobre assuntos de relevância que são habitualmente discutidos na Ordem do Dia, no entanto a duplicação dos tempos é feita reportando-se ao tempo utilizado no Período de Antes da Ordem do Dia. Visto estarmos a tratar de assuntos da Ordem do Dia nós entendemos que a duplicação dos tempos deveria reportar-se, exatamente, aos tempos desse período.

Faremos chegar à Mesa e aos restantes partidos estas propostas."

#### Vogal Pires da Rosa (PS):015

"Sr. Presidente. Uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos. Não faria mais sentido ouvirmos o CDS em vez de falarem duas pessoas seguidas do PS?"

#### Mesa da Assembleia:015

"Podemos adotar essa prática neste momento. Parece-me que não haverá grande problema".

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 916

"Boa-noite à Mesa, aos Srs. Deputados, ao Sr. Presidente da Câmara e aos Srs. Vereadores. Uma palavra para o Executivo e para os Srs. Vereadores da oposição já que ainda não tínhamos tido a oportunidade, neste mandato, de estarmos juntos em trabalho: votos de um bom trabalho para todos. Da parte do CDS podem contar com o nosso apoio, a nossa ajuda, as nossas críticas quando for caso disso e nos locais oportunos e a nossa lealdade à

coligação à qual pertencemos. Ao longo de trinta e três anos tem sido norma em Aveiro o CDS fazer parte da governação e continuaremos a fazê-lo com muito gosto e a trabalhar por Aveiro.

Relativamente ao Regimento que é apresentado pela Mesa, esta proposta de Regimento, estamos de acordo com as alterações que foram apresentadas.

A questão da proporcionalidade dos tempos é sempre a questão mais discutida. Podíamos dividir os tempos partindo da grelha base de uma hora por partido e teríamos dez minutos para cada partido; aí, nos partidos maiores, cada deputado teria cerca de um minuto para falar, o que não me parece correcto. Podíamos dividir o tempo de uma hora por todos os deputados; aí os partidos que só têm um deputado teriam um minuto e meio para falar o que também não nos parece correcto. Portanto, a distribuição é feita ponderando o número de deputados e o número de partidos. Parece-nos que é ajustada e é uma melhoria relativamente ao Regimento que vem do mandato passado e que está ainda em vigor. Quanto à questão dos tempos, a maioria não tem sessenta por cento do tempo para falar, tem cinquenta por cento. Também aqui houve um cuidado para que não haja demasiado tempo para a maioria e pouco tempo para as oposições. Acho que é uma situação equilibrada.

Por último, relativamente à questão do público. Para nós, faz sentido que o público fale no início de cada sessão.

Estamos perfeitamente tranquilos relativamente a esse assunto. Corresponde a um período de Antes da Ordem do Dia, antes de se entrar na agenda, e será o momento mais adequado para o público usar da palavra.

Quanto às sessões extraordinárias estamos de acordo com o facto de continuar no fim porque são assuntos específicos, sendo a intervenção do público apenas sobre os temas em agenda, estará mais esclarecido se falar no fim da discussão, tendo ouvido o debate, do que se falar no início, antes se saber quais são as posições de cada partido."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:017

"Boa-noite a todos. Desejar um bom trabalho à Mesa, ao Executivo, aos colegas deputados e desejando uma boa noite ao público e aos jornalistas.

Sobre o Regimento nós fizemos as alterações que ao longo destes anos do último mandato achámos que seriam pertinentes fazer. Achámos que era melhor para o público, para chamarmos os cidadãos a esta Assembleia, passarmos o público para o início dos trabalhos da reunião. Aumentámos ligeiramente o tempo de intervenção dos partidos minoritários. Nos grandes temas, foi algo que notámos, dobrámos o tempo de tal maneira que a proporcionalidade até ficou um bocadinho menos bem.

Se repararmos, por exemplo, na Ordem do Dia a posição tem tanto tempo como a oposição, sendo que, em termos de deputados, o cidadão que votou não desejou isso; desejou que houvesse uma ligeira diferença. Existiu uma ligeira diferença naquilo que os cidadãos quiseram. No Regimento a distribuição do tempo ficou exatamente igual para a posição e para a não posição.

Penso que estes foram os temas que nós achámos que durante estes anos mereciam ser alterados e foram alterado, não na praça pública, mas no momento que nós achámos."

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: 918

"Boa-noite. Votos de bom trabalho. Queria cumprimentar a Mesa, o ilustre Presidente da Câmara, Vereadores, ilustres colegas, público e demais presentes jornalistas.

Esta coisa do Regimento é sempre uma coisa chata de discutir. Passa um bocadinho ao lado do cidadão, mas como se percebeu, tem uma implicação concreta na vida das pessoas que é

chegarem aqui e depois não podiam falar e nem sequer percebiam muito bem, porque a sessão demorava uma, duas ou três reuniões.

Eu até percebi, respeito e aplaudo a posição do Senhor Presidente ter conseguido fazer intercalar, porque estava à espera (o CDS até fez um pouco o seu acto de contrição), mas eu estava à espera de ouvir do senhor Manuel Prior, em nome do PSD, num acto de contrição em relação ao que aconteceu nos últimos quatro anos.

Eu não estive na Assembleia Municipal nos últimos quatro anos, estive anteriormente, e fui ler a acta da sessão para saber o que é que teria sido dito quando se aprovou o Regimento. E as declarações do Manuel Prior é de que «a alteração desta proposta que é subscrita e apoiada pelo PSD e pelo CDS e muito trabalhada, vem de encontro a uma que em tempos o PSD já quis introduzir em mandato anterior...».

E de facto havia um histórico do PSD de querer impor um tipo de Regimento mais férreo em relação ao que é o debate parlamentar de Aveiro e que tem uma tradição muito evidente — e que é desde 76. E o PS não governa a Câmara desde 76. Foi o CDS que governou durante muitos anos.

Não me queria alongar muito sobre isto porque este não é o principal tema que temos para discutir e neste mandato vamos ter muita oportunidade para discutir.

Mas sobre a questão dos tempos. Li hoje num jornal que a maioria dava tempo à oposição. E eu fui ver a lógica dos tempos (e eu não sou muito agarrado aos tempos porque as pessoas não ouvem com atenção mais do que três minutos) e que eu saiba, só o PSD/CDS é que teve os mesmos eleitos (catorze) e mantêm exactamente o mesmo tempo que tinham no anterior regimento. O PS é que perdeu um minuto e tem mais um eleito. Eventualmente o BE também sai prejudicado porque duplicou eleitos e não duplica o tempo. Daí as alterações que o PS apresenta têm a ver com que nos pontos que sejam decisivos para a vida do concelho haver tempo suficiente para se poder discutir. Eu quero ouvir por exemplo o que o PCP tem a dizer e para isso precisa de ter mais tempo. É verdade que só elegeu um deputado, mas eu quero ouvir o que o PCP tem a dizer e também o PAN. Embora eu perceba que tem de haver uma diferença que como é demais evidente e houve uma votação expressiva no PS, no PSD e no CDS.

E portanto, queria desejar votos de bom mandato à ilustre Mesa e à Assembleia e pessoalmente dizer-lhe que eu entendo e o PS entende (até já aqui foi sublinhado pelo líder de bancada) que o Senhor Presidente fez um esforço sério para impor uma lógica diferente do que esteve em vigor nos últimos quatro anos. Tendo em conta o que foi a intervenção tímida do PSD, devo dizer de que fico com a ideia de que foi mesmo uma coisa personalizada, sua, e nesse sentido queria dar-lhe os parabéns pelo esforço e esperar que tudo corra a bom porto para que se possam discutir aqui as matérias a que formos chamados, com calma, com clareza, podermos expor os nossos argumentos a bem de Aveiro. E é para isso que aqui estamos todos. Obrigado."

#### Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento: 019

"O deputado que me antecedeu evocou que eu defendi o outro Regimento! E claro que o defendi. E sabe porquê Senhor deputado? Porque acho que tivemos aqui um bom Regimento embora o senhor cá não estivesse.

E outra coisa. Nós ganhámos as eleições agora e achamos que devíamos alterá-lo. E alterámos da maneira que nós quisemos. E no tempo que nós quisemos.

Em relação a outra coisa que disse que não conta para si, mas que falou. Que o PS tem mais um deputado e o PSD tem os mesmos!? Isso não é verdade senhor deputado. A coligação tem mais um. Se os contar vê. Porque os presidentes de junta são tão deputados como é o senhor deputado – e temos mais um presidente de junta. (ouvem-se vozes). O senhor deputado contou mal.

O Regimento que tivemos foi defendido por mim e era um bom Regimento. Agora é alterado porque os partidos que suportam o Senhor Presidente da Mesa, achámos todos juntos, que o deveríamos alterar pela prática destes quatro anos. E alterámos os itens que achámos que devíamos alterar."

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:020

"Bem, compete-me naturalmente desejar um bom trabalho a todos. Estou a ver que vamos ter uma Assembleia com vitórias morais muito significativas. Começamos logo no primeiro dia! Fico muito satisfeito por isso. Eu como estudei em Coimbra e era adepto da Académica habituei-me muito rapidamente às vitórias morais e, portanto, a mim não me surpreende. Eu compreendo este sentimento de vitória morais que já hoje foi começado a manifestar-se. Compreendo isso perfeitamente.

Isso é sempre bem-vindo. Nós precisamos de ter pessoas animadas com essas vitórias.

Depois e relativamente a esta questão da tentativa do senhor Vogal Pedro Pires da Rosa de dividir as águas entre o Senhor Presidente da Assembleia e os grupos municipais que o apoiam, deixe-me dizer-lhe duas ou três coisas.

A primeira é que, com todos os seus defeitos, o Regimento anterior funcionou muito bem. A Assembleia anterior a que o senhor deputado Pires da Rosa não pertencia e que portanto terá alguma dificuldade de se pronunciar porque não tem a experiencia dessa Assembleia, a Assembleia anterior funcionou muito bem.

A Assembleia anterior teve uma grande virtude que foi fazer perceber aos senhores deputados municipais que, para além de nós termos todo o direito de discutir, também temos o dever de ser eficientes. E eu acho que foi muito importante desde esse ponto de vista.

Porque a tradição parlamentar de Aveiro não é a tradição da perda de tempo. Não é a tradição de vir para aqui com jogos florais. É a tradição de resolvermos os problemas – e nós conseguimos resolver os problemas de Aveiro na última Assembleia Municipal.

De maneira que sobre esse ponto de vista, tanto resolvemos os problemas que voltamos a ter maioria, senhor deputado. Os Aveirenses entenderam que resolvemos. Não deram maioria ao PS, deram-nos a nós — nesta coligação que já era maioria no mandato anterior. Por isso não tenha dúvidas do trabalho que nós aqui fizemos. Isto é o primeiro ponto.

O segundo ponto é este. Nós reconhecemos que houve em alguns momentos que os partidos tiveram dificuldades de tempo. E por esse motivo, por termos reconhecido isso, fizemos agora um aumento desse tempo.

Terceiro ponto. Contrariamente àquilo que parece ser o senso comum que cada deputado deve ter exactamente os mesmos direitos de intervenção dos outros, esta maioria abdicou de tempo de intervenção a favor da oposição. Porque se assim não fosse então a distribuição de tempos seria ainda mais favorável a esta maioria. Portanto em questões de democracia estamos conversados, está bem.

Relativamente à divisão entre o Senhor Presidente desta Assembleia e esta maioria, deixemme dizer o seguinte. Os grupos parlamentares do PSD e do CDS foram eleitos com base num programa que foi submetido aos Aveirenses. E os Aveirenses escolheram eleger estes deputados para a Assembleia. Da mesma maneira que decidiram escolher os Vereadores que tem. Entre esses deputados está o Senhor Presidente da Assembleia. Mas o Senhor Presidente da Assembleia na sua independência e condução dos trabalhos, não deixa certamente de estar de acordo com o programa com que foi eleito. Portanto escusam de tentar aqui cavar fossos entre o Presidente da Assembleia e as bancadas que o suportam. Não há fosso nenhum. Não se preocupem. Nós somos todos pessoas de bem e falamos todos uns com os outros graças a deus. E nem precisamos de falar pelo facebook. Falamos diretamente uns com os outros. O Senhor Presidente da Assembleia não deixa de ter o apoio e de se suportar

no apoio que as bancadas do PSD e do CDS lhe dão – mantendo naturalmente independência na condução dos trabalhos. Nem nós esperaríamos que fosse de outra maneira.

Portanto não venham cá com essas tentativas de divisão porque vão dar com os burrinhos na água. Muito obrigado"

Vogal Raúl Martins (PS)021

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)<sub>022</sub>

Presidente da Mesa:023

"Poderia digamos, depois das intervenções, fazer alguns comentários. Mas basicamente aquilo que eu entendo é que a minha introdução, eu penso que foi suficientemente esclarecedora. Obviamente que, quando referi que auscultamos (a Mesa) para esta proposta todos os Partidos a começar pelos Partidos da maioria — ou seja eu não recebi só e não auscultei só os Partidos da oposição.

E naturalmente que a Mesa tem noção da composição desta Assembleia e pretende que esta sua proposta seja aprovada.

De acordo com as intervenções anteriores há aqui alguns deputados que ainda têm algum tempo e eu pergunto se ainda pretendem utilizar."

Vogal Rui Alvarenga (PAN)024

Presidente da Mesa<sub>025</sub>

Vogal Francisco Picado (PS):027

"Senhor Presidente, permita-me que solicite cinco minutos à Mesa para nós podermos preparar-mos as propostas – se for possível."

De seguida o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos, no seguimento do solicitado pelo grupo municipal do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao seguinte vogal:

Vogal Pires da Rosa (PS)<sub>030</sub>

Após intervenção, o Presidente da Mesa explicou como iria colocar à votação as propostas que foram entregues na Mesa.

De seguida colocou à votação a proposta apresentada pelo Partido Bloco de Esquerda. Colocada à votação foi a mesma rejeitada pelo plenário.031

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação as propostas apresentadas pelo Partido Socialista.

Proposta A: - Colocada à votação foi a mesma rejeitada pelo plenário. 032

Proposta B: - Colocada à votação foi a mesma rejeitada pelo plenário. 033

Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação ponto 1 — Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2017/2021, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (PSD15+CDS6), treze abstenções (PAN1+PS11+PCP1), e dois votos contra (BE2).

Nos termos regimentais, seguiram-se as declarações de voto:

#### Vogal Filipe Guerra (PCP):036

"Senhor Presidente, eu gostaria de deixar como declaração de voto, aquela que foi a intervenção do PCP no ponto, sublinhando duas notas. A abstenção do PCP prende-se com aquilo que é uma evolução que nós consideramos positiva do regimento do mandato anterior para este.

Segunda nota que gostaríamos de deixar em sublinhado. Continuamos a considerar que é negativa a descriminação dos deputados consoante a sua origem política, devendo, na nossa opinião, o Regimento devia ser absolutamente igual para todos os deputados."

#### Vogal Eduardo Antunes (BE):037

"Boa-noite a todos. Destacar apenas o motivo do nosso voto contra. De facto há aqui uma evolução no que toca ao Regimento em comparação com a Assembleia do mandato anterior, mas achamos que é uma evolução que não é suficiente e que continua a ter tempos desiguais no que toca aos Partidos. E também, foge a algumas questões, que estão até destacadas no próprio Regimento.

Há uma frase no Regimento (não me recordo o artigo), que diz que todas as sessões da assembleia municipal são públicas. Pois de facto há artigos dentro deste próprio Regimento que vão contra este princípio de que todas as sessões são públicas.

Pensemos por exemplo num qualquer cidadão que não se consegue deslocar até a uma assembleia municipal..."

#### Presidente da Mesa:

"Senhor deputado, uma declaração de voto não é uma intervenção. É bom que isso fique claro desde o início."

#### Vogal Eduardo Antunes (BE):

"Sim senhor Presidente. É apenas para retificar e explicar o motivo do nosso voto contra. E achamos que há questões que deveriam ser trabalhadas e apoiadas numa comissão nesse sentido. Mas não havendo uma discussão nesse sentido, votamos contra este preciso documento. Obrigado."

# PONTO 2. Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (de acordo com o artº 83º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro).

#### Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):039

"Queria pedir ao Senhor Presidente a interrupção dos trabalhos por cinco minutos, para tentarmos ver se juntamos as vontades entre os diversos grupos parlamentares — se for possível, Senhor Presidente."

De seguida o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos por cinco minutos, no seguimento do solicitado pelo grupo municipal do Partido Social Democrata.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento ao Plenário de terem dado entrada duas listas de candidatura para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Aveiro na Assembleia Intermunicipal da CIRA, de acordo com o artigo 83.º da lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Uma lista subscrita em conjunto pelos vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP (Aliança com Aveiro), composta com os seguintes nomes: Henrique Manuel Morais Diz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Jorge Manuel Henriques Medeiros Greno, Francisco José da Silva

Ferreira, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Carlos Mário Magalhães Anileiro, e o suplente Casimiro Simões Calafate. A que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista A.

Uma segunda lista apresentada pelo PS, composta com os seguintes nomes: Nuno Manuel Marques Pereira, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, Marília Fernanda Correia Martins, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, e o suplente Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão. A que o Presidente da Mesa identificou como sendo a lista B.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Nos termos da lei votam apenas os eleitos diretamente e o apuramento feito segundo o sistema de representação proporcional pela média mais alta de Hondt.

Feita a distribuição dos boletins de voto adequados para o efeito, apenas para os eleitos diretamente, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados: 041 Deram entrada na urna 26 votos:

"Lista A": 13 (treze).
"Lista B": 10 (dez).
Votos em Branco: 3 (três).

O Presidente da Mesa declarou como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a Assembleia Intermunicipal da CIRA os seguintes membros:

- 1-Henrique Manuel Morais Diz (Aliança com Aveiro);
- 2-Nuno Manuel Marques Pereira (PS):
- 3-Manuel Prior Pedreira das Neves (Aliança com Aveiro);
- 4-Pedro Machado Pires da Rosa (PS);
- 5-Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno (Aliança com Aveiro);
- 6-Fernando Manuel Martins Nogueira (PS).
- Supl.- Francisco José da Silva Ferreira (Aliança com Aveiro);
- Supl.- Sara Sandra Resende Tavares (PS).

# PONTO 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para Delegado ao XXIII Congresso da ANMP.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para representante na ANMP.

Uma lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome da Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, para o lugar efetivo, e como suplente o Presidente de Junta de Freguesia, Nelson Alexandre Dias dos Santos. Constando a declaração de aceitação das candidaturas dos mesmos, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Uma segunda lista apresentada pelos Vogais do PS, com o nome do Presidente de Junta de Freguesia, António Augusto Cruz de Aguiar, para o lugar efetivo, e como suplente o Presidente de Junta de Freguesia, João Carlos Rodrigues Morgado. Constando a declaração de aceitação das candidaturas dos mesmos, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista B".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados: 043 Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 21 (vinte um).

"Lista B": votos a favor: 11 (onze).

Votos em Branco: 4 (quatro).

O Presidente da Mesa declarou como representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a ANMP, a Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, para o lugar efetivo. E como suplente, o Presidente de Junta de Freguesia, Nelson Alexandre Dias dos Santos.

# PONTO 4. Eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro.

Uma lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome da Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, para o lugar. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Uma segunda lista apresentada pelos Vogais do PS, com o nome do Presidente de Junta de Freguesia, António Augusto Cruz de Aguiar, para o lugar. Constando a declaração de aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista B".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 21 (vinte um).

"Lista B": votos a favor: 11 (onze).

Votos em Branco: 4 (quatro).

O Presidente da Mesa declarou como representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Municipal de Educação de Aveiro, a Presidente de Junta de Freguesia, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida.

### PONTO 5. Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Uma lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome da Presidente de Junta de Freguesia, Firmino Marques Ferreira, para o lugar. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Uma segunda lista apresentada pelos Vogais do PS, com o nome do Presidente de Junta de Freguesia, João Carlos Rodrigues Morgado, para o lugar. Constando a declaração de aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista B".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 22 (vinte dois).

"Lista B": votos a favor:11 (onze).

Votos em Branco: 3 (três).

O Presidente da Mesa declarou como representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, o Presidente de Junta de Freguesia, Firmino Marques Ferreira.

# PONTO 6. Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão Municipal de Proteção Civil.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil.

Uma lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome da Presidente de Junta de Freguesia, Victor Manuel Marques de Oliveira, para o lugar. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Uma segunda lista apresentada pelos Vogais do PS, com o nome do Presidente de Junta de Freguesia, João Carlos Rodrigues Morgado, para o lugar. Constando a declaração de aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista B".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 21 (vinte um).

"Lista B": votos a favor:11 (onze).

Votos em Branco: 4 (quatro).

O Presidente da Mesa declarou como representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão Municipal de Proteção Civil, o Presidente de Junta de Freguesia, Victor Manuel Marques de Oliveira.

# PONTO 7. Eleição do representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada duas listas de candidatura para a eleição do representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga.

Uma lista subscrita pelo conjunto de vogais dos partidos PPD/PSD e CDS-PP, com o nome do Vereador Luís Miguel Capão Filipe, para o lugar. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Uma segunda lista apresentada pelos Vogais do PS, com o nome da Vogal Sara Sandra Resende Tavares, para o lugar. Constando a declaração de aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista B".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 21 (vinte um).

"Lista B": votos a favor:11 (onze).

Votos em Branco: 4 (quatro).

O Presidente da Mesa declarou como representante do Município de Aveiro, para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo-Vouga, Luís Miguel Capão Filipe.

# PONTO 8. Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 — Comissão Alargada IPCJ.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada uma lista única de candidatura para a designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 – Comissão Alargada IPCJ.

Lista subscrita pelo conjunto dos Grupos Municipais PPD/PSD, CDS-PP, PS e BE, com os seguintes nomes, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Raquel Wilson Tavares Montenegro e como suplente, Francisco José da Silva Ferreira. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 32 (trinta e dois).

Votos em Branco: 4 (quatro).

- O Presidente da Mesa declarou eleitos para a Comissão Alargada IPCJ, os seguintes quatro cidadãos eleitores (e um suplente) referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.
  - 1-Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite;
  - 2-Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu;
  - 3-Jorge Miguel Rocha Gonçalves;
  - 4-Raquel Wilson Tavares Montenegro;
  - Supl. Francisco José da Silva Ferreira.

# PONTO 9. Designação de seis cidadãos de reconhecida idoneidade e representatividade social, para o Conselho Municipal de Segurança.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada uma lista única de candidatura para a designação de seis cidadãos de reconhecida idoneidade e representatividade social, para o Conselho Municipal de Segurança.

Lista subscrita pelo conjunto dos Grupos Municipais PPD/PSD, CDS-PP, PAN, PS, PCP, e BE, com os seguintes nomes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Guilherme Sequeira Pais de Melo Amaro, David Filipe Ramos Silva, Rui Carlos Medeiros Alvarenga. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 34 (trinta e quatro).

Votos em Branco: 2 (dois).

O Presidente da Mesa declarou eleitos os seis cidadãos de reconhecida idoneidade e representatividade social, para o Conselho Municipal de Segurança.

- 1-Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz;
- 2-Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal;
- 3-Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira;
- 4-Guilherme Sequeira Pais de Melo Amaro;
- 5-David Filipe Ramos Silva;
- 6-Rui Carlos Medeiros Alvarenga.

# PONTO 10. Designação de um representante do Município para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada uma lista única de candidatura para a designação de um representante do Município para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro.

Lista subscrita pelo conjunto dos Grupos Municipais PPD/PSD, CDS-PP e PS, com o seguinte nome, Luís Manuel Souto de Miranda. Constando a declaração da aceitação da candidatura, a Mesa aceitou e registou com a designação "Lista A".

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os Vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 36 votos:

"Lista A": votos a favor: 30 (trinta).

Votos em Branco: 6 (seis).

O Presidente da Mesa declarou eleito o representante do Município para o Conselho Consultivo do Hospital Infante D. Pedro.

#### 1-Luís Manuel Souto de Miranda.

Continuando, o Presidente da Mesa, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando qualquer oposição. Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, verificou-se a seguinte intervenção.

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):047

Submetida à votação foi a ata em minuta aprovada<sub>048</sub> por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Presidente da Mesa:049

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:050

"Muito breve e peco desculpa por ser agora. É um ponto de ordem à Mesa porque era uma preocupação no anterior mandato quando fizemos as votações e é-o agora. A Assembleia Municipal está a eleger um conjunto de pessoas para órgãos que têm importância e alguns deles agora tomaram uma importância decisiva, como por exemplo, o Conselho Municipal de Defesa da Floresta.

Por tradição – e infelizmente, quem é eleito para estes lugares não dá conta do exercício desses lugares à Assembleia Municipal que os elege. Portanto o apelo que eu fazia à Mesa era que com a periocidade que a Mesa e o Senhor Presidente entenda, pedir contas aos eleitos nestes órgãos para ver como está a decorrer os trabalhos no seio destes Conselhos. Eu acho que é importante que a Assembleia Municipal tenha conhecimento e também os próprios cidadãos."

Continuando, o Presidente da Mesa deu por encerrada<sub>051</sub> a Sessão Extraordinária Novembro. Eram 23:30 horas do dia 17 de Novembro de 2017.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal do núcleo do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, que a elaborei nos termos legais. (03:00)